



Gabinete do Vereador RONALDO LUIZ DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº. 253/2019

O Vereador **RONALDO LUIZ DE SOUZA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja consignado por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE REPUDIO**, a Lei 3369/15, de autoria do Deputado Orlando Silva, que esta tramitando no Congresso Nacional, Referente a inclusão no estatuto das Famílias do século XXI, no tocante aos Artigos I : Esta lei institui o Estatuto das Famílias do Século XXI.

Parágrafo único. O Estatuto das Famílias do Século XXI prevê princípios mínimos para a atuação do poder Público em matéria de relações familiares.

Art. II: São reconhecidas como famílias todas as formas de união entre duas ou mais pessoas que para este fim se constituam e que se baseiam no amor, na socioafetividade, independente de consanguinidade, gênero, orientação sexual, nacionalidade, credo ou raça, incluindo seus filhos ou pessoas que assim sejam consideradas.

Parágrafo único. O Poder Público proverá reconhecimento formal e garantirá todas os direitos decorrentes da constituição de famílias na forma definida no caput.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2019.

RONALDO LUIZ DE SOUZA
Vereador